



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3102 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2082

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

120.000,00

02 04 04 Ensino Fundamental

257 12.361.0012.2046.0000
3.3.90.39.00
91
220 000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TESOURO-exercícios anteriores
ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

120.000,00
F.R.: 0 91 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

120.000,00

Fontes de Recurso
91 60

120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de julho de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL